



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.374

07 DE JULHO DE 2025

Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 18/2025

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1107/2025 – **INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025** – PMI, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR)**, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	BUENO IMÓVEIS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor total:	R\$ 44.400,00.

Ibiporã, 02 de julho de 2025

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 451, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 032/2025 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art. 1º. Fica nomeada, **JESSICA SILVA OLIVEIRA**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe “A”, Nível “1”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 461, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 7016/2025;

decreta:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 01 de julho de 2025, o servidor **FELIPE SAMBATI BONETE**, matrícula 47231, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETO Nº462, DE 04DEJULHODE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidoro cargo de provimento efetivo de Educador Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 6907/2025;

decreta:

Art. 1º.Fica exoneradoa partir de 26de junhode 2025, o servidorMATEUS PATROCINIO DE OLIVEIRA, matrícula 49311, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social,lotado naSecretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 463, DE 04DE JULHO DE 2025.

Súmula: Nomeiapara cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** osdispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 054/2025de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º.Fica nomeado, **EUGENIO MARTINS JUNIOR**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Enfermeiro**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe “A”, Nível “1”.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 069, DE 04DE JULHODE 2025.

DESCCLASSIFICA E CONVOCA OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE **MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL E TERAPEUTA OCUPACIONAL, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 055/2023.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 067 de 27 de junho de 2025, **desistiu da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**-Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

9º

Nome do Candidato

ANDRESSA CORREA FRAILE

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS**a compareceremao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL**-Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação

7º

Nome do Candidato

PAULO HENRIQUE CAETANO FERREIRA

1º PCD

FRANCIELE APARECIDA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL**–Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

17º

Nome do Candidato

LORRAINE PAVAN

18º

LUMA FERNANDES GARCIA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TERAPEUTA OCUPACIONAL** -Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação

1º

Nome do Candidato

ANA PAULA SILVA VASCONCELOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**-Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

10º

Nome do Candidato

ALINE GARCIA FERRARI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EDITAL Nº. 070, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DESCCLASSIFICA E CONVOCA OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE EDUCADOR INFANTIL, Médico Pediatra, Médico Cardiologista, Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano), Técnico em Radiologia e Tecnólogo em Gestão Pública DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº 039 de 27 de junho de 2025, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
203º	NAYARA DIAS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Pediatra** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
18º	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº 039 de 27 de junho de 2025, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
204º	JULIANY FERNANDES FELIPE

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
207º	VANESSA OLIVEIRA DE MORAES

208º	GREISIELLEN RODRIGUES CAMPOS
------	------------------------------

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Pediatra** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
19º	GILSON LUIS ANDRADE ZEPEDA WILLS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Cardiologista** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	FERNANDO DE MEO DULCINI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
55º	RODRIGO ALEXANDRE CAVALARINI FAUSTINO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Técnico em Radiologia** – Jornada Semanal de 24 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
5º	MARCELO AUGUSTO BIGETTI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
61º	LEANDRO HARTMANN PEREIRA NEVES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

CONVITE

Em cumprimento ao princípio de publicidade, a Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, **CONVIDA** a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de apresentação de projeto de implantação de Parque Industrial, visando à expansão do eixo industrial consolidado da PR-090.

DATA: 22/07/2025 (Terça-feira)

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, AV. DOS ESTUDANTES, 299.

HORÁRIO: 19h

Ibiporã, 07 de julho de 2025.

MANOELINO DE CARVALHO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 400/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 1.095/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 12 (DOZE) QUADRA 04 (QUATRO), da Planta do Loteamento denominado de VILA RURAL TAQUARA DO REINO – Ibiporã PR., medindo 5.004,60M² (CINCO MIL E QUATRO, SESSENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 11.976, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 12.....MEDINDO 1.668,20M²

LOTE 12/A.....MEDINDO 3.336,40M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 424/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 4.023/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 04 (QUATRO) QUADRA 01 (UM), da Planta do Loteamento denominado de PARQUE INDUSTRIAL II – Ibiporã PR., medindo 1.809,25M² (MIL, OITOCENTOS E NOVE, VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 10.173, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 04MEDINDO 972,91M²

LOTE 04-1MEDINDO 836,34M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial